

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Audiência Pública

Projeto de Lei nº 84/2025

São João Nepomuceno - MG

Estimativa de Receita e Fixação de Despesa
para o Exercício Financeiro de 2026

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

O que é a LOA?

A Lei Orçamentária Anual é o principal instrumento de planejamento e execução das políticas públicas municipais, traduzindo em números as prioridades da administração e reforçando o compromisso com eficiência, transparência e atendimento às demandas da população.

Base Legal

Constituição Federal de 1988

Constituição do Estado de Minas Gerais


Lei Orgânica Municipal

Lei Federal nº 4.320/1964

Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF)

Ciclo Orçamentário



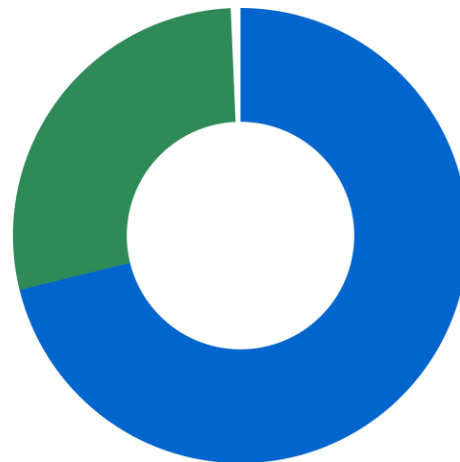
 **A LOA 2026 está integrada ao Plano Plurianual 2026-2029 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, garantindo a continuidade do planejamento municipal.**

Visão Geral do Orçamento 2026

Orçamento Total
R\$ 137.277.780,00

Orçamento Fiscal **R\$ 98.365.427,06** 71,65%

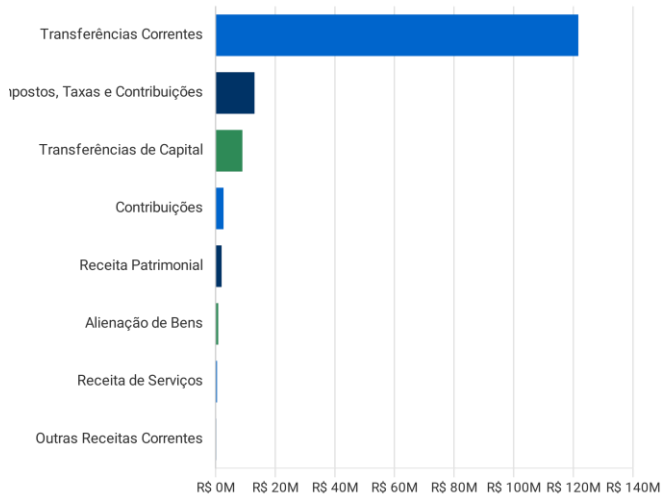
Orçamento de Seguridade Social **R\$ 38.912.352,94** 28,35%



Orçamento Fiscal

Fonte: Projeto de Lei nº 84/2025 - LOA 2026 São João Nepomuceno/MG

Receitas Estimadas para 2026



Receitas Correntes

R\$ 140.366.666,00

Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria R\$ 13.079.183,00

Contribuições R\$ 2.665.122,00

Receita Patrimonial R\$ 2.020.701,00

Receita de Serviços R\$ 483.907,00

Outras Receitas Correntes R\$ 230.672,00

Transferências Correntes

R\$ 121.887.081,00

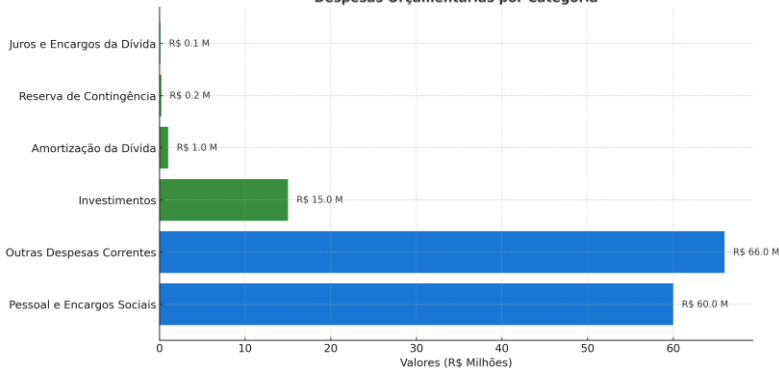
86,84% das Receitas Correntes

Receitas de Capital

R\$ 9.881.614,00

Despesas por Natureza

Despesas Orçamentárias por Categoria



Despesas Correntes

R\$ 120.338.859,00

87,66% do Total

Pessoal e Encargos

R\$ 56.653.165,00

Juros e Encargos

R\$ 74.196,00

Outras Despesas

R\$ 63.611.498,00

Despesas de Capital

R\$ 16.638.921,00

12,12% do Total

Investimentos

R\$ 5.663.954,00

Amortização da Dívida

R\$ 974.967,00

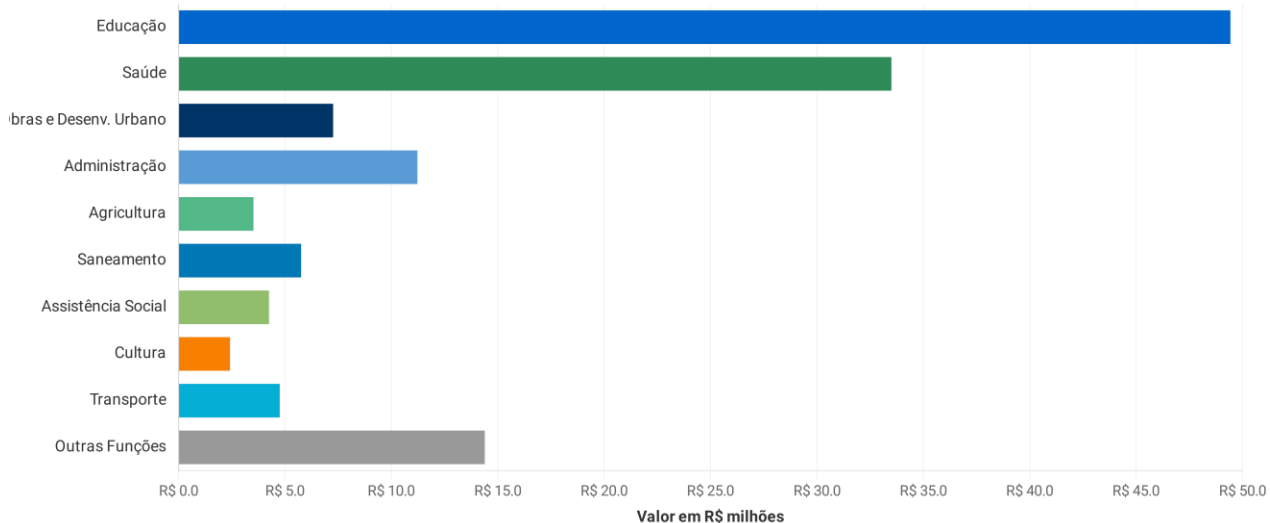
Reserva de Contingência

R\$ 300.000,00

0,22% do Total

Despesas por Função - Prioridades

Distribuição dos recursos por área de atuação do município



Fonte: Projeto de Lei nº 84/2025 - LOA 2026 São João Nepomuceno/MG - Art. 3º, Classificação Funcional

Aplicação em Educação

Aplicação Prevista em Educação

R\$ 21.472.756,80

26,62% do Orçamento Municipal



Cálculo de Aplicação na Educação

Valor (R\$)

VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88) - 25%

20.166.000,00

SUPERÁVIT - 1,62%

1.306.756,80



Compromisso com a Educação de Qualidade

A Educação representa uma prioridade do orçamento municipal, refletindo o compromisso constitucional e a valorização do ensino público como instrumento de transformação social e desenvolvimento do município.

Aplicação Mínima Obrigatória do FUNDEB

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO:

FUNDEB – R\$ 30.000.000,00
FUNDEB-VAAT – R\$ 4.070.000,00
REMUN. DEP. – R\$ 450.000,00

TOTAL: R\$ 34.520.000,00

A Lei Federal nº 14.113/2020 regulamenta o novo FUNDEB e exige que **pelo menos 70% dos recursos anuais** sejam destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Destinação	Percentual
Profissionais da Educação em Efetivo Exercício	70%
Outras Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	30%

Este percentual garante a valorização dos profissionais da educação e a qualidade do ensino básico no município.

CÁLCULO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB

MÍNIMO PREVISTO PARA APLICAÇÃO	70%	R\$ 24.164.000,00
VALOR PREVISTO DE APLICAÇÃO	75,47%	R\$ 26.052.400,69
SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO	5,47%	R\$ 1.888.400,69

Aplicação em Saúde

Aplicação Prevista em Saúde

R\$ 14.949.728,89

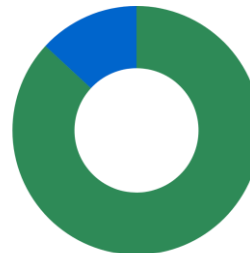
19,63% do Orçamento Municipal

VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88) - 15% R\$ 11.424.600,00

SUPERÁVIT DA APLICAÇÃO - 4,63% R\$ 3.525.128,89

Áreas de Atuação

- Atenção Básica em Saúde
- Atenção Especializada
- Vigilância em Saúde
- Assistência Farmacêutica
- Gestão do Sistema de Saúde



 Fundo Municipal de Saúde

Fonte: Projeto de Lei nº 84/2025 - LOA 2026 São João Nepomuceno/MG

Gasto com Pessoal

Análise da Despesa com Pessoal do Município

Despesa Prevista com Pessoal

Executivo

R\$ 51.243.785,04

Legislativo

R\$ 3.000.000,00

Total

Percentual da RCL

Executivo

40,8%

Legislativo

2,39%

Total

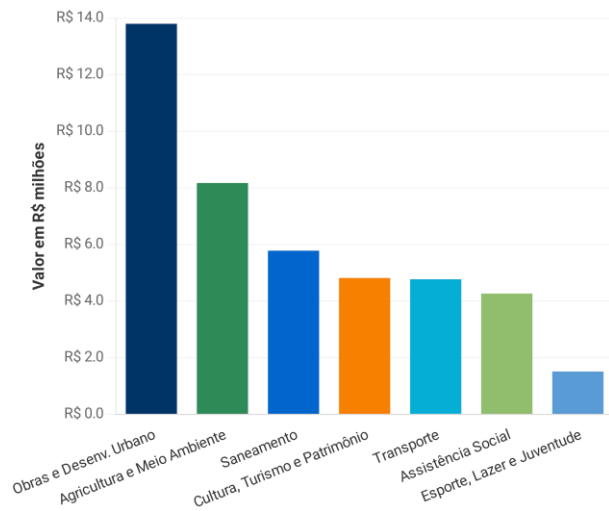
43,19%

Limite Constitucional

Limite máximo (LRF): 60% da Receita Corrente Líquida | Gasto Previsto: 43,19% | Margem de Segurança: 16,81%. Sendo 13,2% para o executivo e 3,61% para o Legislativo.

Outras Áreas Prioritárias

Investimentos estratégicos em infraestrutura, agricultura, assistência social e cultura



Obras e Desenvolvimento Urbano R\$ 13.822.062,00

Agricultura e Meio Ambiente R\$ 8.187.320,00

Saneamento R\$ 5.792.124,00

Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico R\$ 4.825.000,00

Transporte R\$ 4.782.320,00

Assistência Social R\$ 4.274.243,05

Esporte, Lazer e Juventude R\$ 1.517.000,00

Total Investido nas Áreas

R\$ 43.200.069,05

Autorizações e Flexibilidade Orçamentária



Créditos Adicionais Suplementares

O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares para atender necessidades imprevistas ou insuficiências orçamentárias durante o exercício financeiro.

Limite: até 30% da Despesa Total Fixada

Fundamentação: Art. 7º, inciso I, e Art. 43, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320/1964



Operações de Crédito

Autorização para efetuar operações de crédito, inclusive operações de crédito por antecipação de receita (ARO), respeitando os limites e condições estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal.

Fundamentação: Art. 32 e Art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e Art. 165, §8º da Constituição Federal



Flexibilidade na Execução

O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, garantindo agilidade e eficiência na execução orçamentária sem necessidade de nova aprovação legislativa para ajustes técnicos.

Fundamentação: Art. 5º, parágrafo único do Projeto de Lei nº 84/2025

Reserva de Contingência

Os recursos da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 300.000,00, poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais, conforme previsto no Art. 4º do Projeto de Lei.

Considerações Finais



Orçamento Equilibrado

Receitas e despesas equilibradas em R\$ 137,3 milhões, com prudência fiscal



Prioridades Definidas

Educação (26,62%) e Saúde (19,63%) como áreas prioritárias



Transparência

Elaborado com participação popular e audiência pública

O Orçamento Municipal 2026 foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, integrado ao Plano Plurianual 2026–2029 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo a continuidade do planejamento municipal e a execução das políticas públicas prioritárias para o desenvolvimento de São João Nepomuceno.

Projeto de Lei

nº 84/2025

Vigência

1º de Janeiro de 2026

Município

São João Nepomuceno - MG

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno

Audiência Pública - Orçamento 2026

Agradecimentos

Agradecemos a participação de todos os presentes nesta Audiência Pública

Orçamento Municipal 2026

Osmar Tadeu Pires de Matos

Contador Municipal

CRC MG-123242/O-6